

Eixo Temático: Estratégia e Internacionalização de Empresas

ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO ENTRE ESTADOS UNIDOS E UNIÃO EUROPEIA: LIMITES E POSSIBILIDADES

FREE TRADE AREA BETWEEN THE UNITED STATES AND THE EUROPEAN UNION: LIMITS AND POSSIBILITIES

Mygre Lopes da Silva, Rodrigo Abbade da Silva e Daniel Arruda Coronel

RESUMO

O objetivo deste artigo é contribuir para o debate sobre a importância da formação de uma área de livre comércio entre Estados Unidos e União Europeia, *Transatlantic Trade and Investment Partnership* (TTIP). Neste sentido, são analisados os fundamentos teóricos da integração econômica, bem como são apresentados os principais acordos regionais de comércio. Além disso, faz-se uma síntese das principais pesquisas sobre o TTIP. Com base nas discussões feitas ao longo do trabalho, constata-se que os impactos do acordo têm os efeitos mais acentuados quando há eliminação ou redução das barreiras não tarifárias do que das barreiras tarifárias. O TTIP beneficia, em termos econômicos, principalmente os países pertencentes ao bloco, Estados Unidos e União Europeia. Estes impactos se dão de forma heterogênea para as demais regiões do mundo. No entanto, a formação do bloco que reúne as maiores economias mundiais pode ter reflexo na rota de crescimento econômico, bem como pode provocar grandes mudanças na estrutura mundial de comércio internacional.

Palavras-chave: Integração Econômica, TTIP, Estados Unidos, União Europeia.

ABSTRACT

The purpose of this article is to contribute to the debate regarding the importance of the creation of a free trade area between the United States and the European Union, the *Transatlantic Trade and Investment Partnership* (TTIP). In this sense, this study analyzes the theoretical foundations of economic integration, and it presents the main regional trade agreements. In addition, a synthesis of the main research on the TTIP was carried out. Based on discussions made throughout the work, it appears that the impacts of the agreement have its effects accentuated when there is an elimination of the tariff barriers or the reduction of non-tariff barriers. The TTIP benefits in economic terms, especially those who belong to the bloc, namely the United States and the European Union. These impacts occur heterogeneously to other regions of the world. However, the formation of a bloc that brings together the world's major economies can impact the economic growth path and it can cause major changes in the global structure of international trade.

Keywords: Economic Integration, TTIP, United States, European Union.

1 Introdução

O comércio internacional é marcado por diversas formas de proteção pelos países desenvolvidos e em desenvolvimento. Desde a Rodada Uruguai, organizada pelo *General Agreement on Tariffs and Trade* (GATT), agora denominado de Organização Mundial do Comércio (OMC), as barreiras comerciais têm sido reduzidas por parte dos países-membros dessa organização, por meio da promoção da não discriminação comercial, ou multilateralismo (GURGEL, 2006).

Contudo, como alternativa ao sistema multilateral, a integração econômica desenvolve medidas para eliminar as barreiras existentes entre as diferentes economias nacionais por meio da supressão de alguns dos itens de discriminação entre os países-membros. É possível verificar que a integração econômica internacional pode vir a promover a intensificação dos fluxos de comércio, os ganhos de eficiência, bem como resultar no maior nível desenvolvimento econômico entre as regiões (BALASSA, 1962).

Na Cúpula de Madri, em 1995, a “Nova Agenda Transatlântica” trouxe melhorias nas relações entre União Europeia e Estados Unidos da América. A agenda buscou a cooperação entre ambas as regiões, após mudanças políticas que se desdobram no centro e na Europa Oriental e pelas tensões causadas pela Guerra Fria (HAMILTON; BURWELL, 2010).

A possível formação de uma parceria entre as duas principais economias do período, por meio da Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (*Transatlantic Trade and Investment Partnership*- TTIP), poderia indicar o enfraquecimento do sistema multilateral de comércio, com bases na recente OMC, criada em 1993 (RIES, 2009).

A União Europeia e os Estados Unidos são semelhantes em sua fase de renda, nos níveis de tecnologia, na disponibilidade de capital e na mão de obra qualificada. A forte intensidade do comércio bilateral, a interdependência dos fluxos de investimento e a semelhança quanto à dotação de fatores dos EUA e da UE são questões importantes quando se aborda a formação de uma área de livre comércio (SIEBERT; LANGHAMMER; PIAZOLO, 1996). A possibilidade da criação de uma área de livre comércio entre as economias europeia e norte-americana pode acarretar mudanças significativas na ordem econômica mundial.

É necessária a redefinição dos interesses nacionais a partir da possível transformação da economia mundial e o aprimoramento dos mecanismos de governança global (NAKANO, 1994; HAMILTON; BURWELL, 2010). Para tal, faz-se necessária a investigação dos impactos da efetivação da TTIP, visando à formulação de políticas econômicas, no contexto internacional, e de estratégias empresariais.

Seguindo esta temática, este estudo tem como objetivo analisar os fundamentos teóricos da integração econômica bem como discutir a respeito da formação de uma área de livre comércio entre Estados Unidos e União Europeia, *Transatlantic Trade and Investment Partnership* (TTIP) e fazer uma síntese sobre os principais acordos regionais de comércio. Para atingir tais objetivos, fez-se uma ampla análise da formação e andamento das discussões acerca da TTIP, utilizando-se do arcabouço teórico sobre a teoria da integração econômica disponível na literatura econômica internacional e nacional.

O artigo está estruturado em quatro seções, além desta introdução. Na segunda seção, faz-se uma discussão teórica sobre os fundamentos da teoria da integração econômica; na seção seguinte, faz-se uma análise dos principais acordos comerciais formados; na seção quatro, discutem-se os principais argumentos sobre a consolidação do bloco, e, por fim, são apresentadas as principais conclusões.

2 Teoria da integração econômica

A integração comercial entre os países vem ocorrendo de duas formas: através de negociações multilaterais, no sistema *Gatt/OMC*¹, ou através de acordos regionais. A primeira forma promove ganhos de bem-estar e eficiência, de acordo com as teorias de comércio internacional, enquanto a segunda não apresenta concordância teórica a respeito da ocorrência de ganhos ou perdas (MORAIS, 2005).

A integração econômica pode ser entendida como uma forma de cooperação econômica entre determinadas regiões. O principal objetivo dos acordos e processos de integração consiste na criação de mercados maiores, eliminando obstáculos aos fluxos de mercadorias, fatores e serviços entre países, nos moldes da teoria clássica, onde os mercados maiores operam com maior eficiência que os menores (VIEIRA, 2006).

A integração econômica internacional é encarada como um processo envolvendo a combinação de economias separadas em regiões econômicas mais alargadas, uma vez que possibilita atingir vários objetivos, como eficiência na alocação dos recursos, pleno emprego, crescimento e distribuição internacional da renda. Os fatores fundamentais que influenciam o crescimento econômico de um país são pouco afetados pela integração, a não ser a longo prazo, pois se trata de um processo de integração duradouro (ROBSON, 1985).

A eficiência na alocação dos recursos é realizada na medida em que há liberdade de circulação de bens e fatores de produção, bem como ausência de discriminação por meio de barreiras comerciais entre os integrantes do acordo. A remoção das discriminações e das restrições à circulação é denominada integração negativa. A modificação e/ou criação das instituições, a qual permite que o mercado funcione com eficácia, pode ser denominada de integração positiva (ROBSON, 1985).

Há alguns benefícios da criação de blocos comerciais tais como o aumento do nível do comércio, a ampliação do acesso aos mercados, o crescimento econômico, a eficiência na alocação dos recursos econômicos, através da especialização e o aproveitamento das economias de escala. A formação de blocos econômicos também pode melhorar o poder de barganha internacional dos integrantes, elevar as taxas de investimentos, devido ao aumento de confiança em cada país, e provocar maior estabilidade econômica e transparência nas políticas nacionais (MOREIRA, 2010). Porém, a criação de blocos comerciais provoca a perda de liberdade em termos de estratégias nacionais de política de comércio exterior (BATISTA, 1994).

Há divergências em relação à abrangência dos acordos regionais entre os países, na medida em que existem diferentes graus de integração, bem como diferentes objetivos nestes acordos. Tais aproximações acirram a competição, e o espaço para a manutenção no mercado de empresas ineficientes fica reduzido (BARCELLOS NETO, 2002). Estes acordos econômicos ajudam a promover um comércio mais livre, além de evitar conflitos comerciais destrutivos através de retaliações (KRUGMAN; OBSTFELD, 2005).

A integração regional tende a incentivar a especialização das nações na produção de bens que possuam vantagens comparativas. A redução (ou eliminação) de barreiras resulta em aumento da competição, o que afeta a estrutura produtiva dos países pertencentes ao acordo. Destacam-se os ganhos com economias crescentes de escala, dada a tendência à especialização somada ao crescimento do tamanho do mercado (BARCELLOS NETO, 2002). Na Figura 1, destacam-se as fases do processo de integração econômica²:

¹ O *General Agreement on Tariffs and Trade*, criado em 1947, foi um acordo que tinha como objetivo diminuir barreiras comerciais entre os signatários. Em 1994, esse acordo foi transformado na Organização Mundial do Comércio, que possui mecanismos destinados a resolver disputas comerciais.

² Moreira (2010) e Barcellos Neto (2002) divergem quanto aos estágios de integração regional, pois o primeiro suprime o estágio de acordos preferenciais de comércio e o segundo autor não aborda o estágio

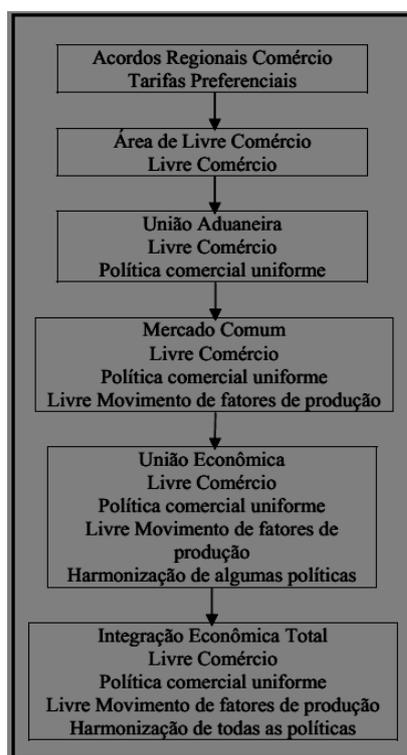


Figura 1- Fases da integração econômica entre países e/ou regiões
Fonte: Coronel (2008)

Em síntese, os acordos preferenciais de comércio caracterizam-se pela redução nas tarifas de algumas mercadorias comercializadas entre os países pertencentes ao acordo. A área de livre comércio pressupõe livre circulação de bens e serviços dentro do bloco, além da inexistência de barreiras tarifárias e técnicas entre os membros, mas os países fixam barreiras de maneira independente para o resto do mundo.

Em uma união aduaneira, há livre circulação de bens e serviços dentro do bloco, existência de uma Tarifa Externa Comum (TEC), bem como a harmonização das políticas comerciais.

O mercado comum se destaca pela livre circulação de bens, serviços e pessoas, pela criação de instituições supranacionais, pela harmonização da legislação fiscal e trabalhista, pela criação de um orçamento comunitário para políticas comuns. Em uma união econômica, há livre circulação de todos os fatores de produção, coordenação conjunta das políticas macroeconômicas, criação de um banco central da União, harmonização da política fiscal e monetária, criação de uma moeda única.

No último estágio de integração econômica, tem-se a integração econômica total. Ressalta-se a unificação completa das economias, a criação de uma política comum de relações externas e de uma política de defesa e segurança comum. Além disso, há a unificação dos códigos de leis, criação de uma autoridade supranacional e unificação política (BARCELLOS NETO, 2002; KRUGMAN; OBSTFELD, 2005; MOREIRA, 2010; SALVATORE, 2000).

da Integração Econômica Total. Krugman e Obstfeld (2005) não apontam os três últimos estágios de integração regional.

O aumento da eficiência e a abertura comercial tornam a região inserida em blocos e/ou acordos comerciais mais atrativa ao aumento do fluxo de investimentos estrangeiros diretos, devido ao alargamento dos mercados e ao crescimento das oportunidades de investimento (ROBSON, 1985; SALVATORE, 2000).

Cabe destacar que a integração econômica é um meio e não um fim em si mesmo. A integração econômica é um meio de atingir determinadas vantagens econômicas, como o aumento da produção devido à especialização conforme as vantagens comparativas; devido aos ganhos com economias de escala; além de mudanças forçadas na eficiência devido ao aumento da concorrência intrabloco e do aumento do fluxo de capitais e avanço tecnológico. Além da eficiência na alocação dos recursos, a integração econômica busca atingir pleno emprego, crescimento e melhorias na distribuição internacional de renda. Também deve-se assegurar que os objetivos nacionais venham ao encontro dos objetivos regionais (ROBSON, 1985).

Contudo, o fator político deve ser considerado como fundamental, pois as pressões de grupos de interesse, os ciclos políticos e a interrupção das etapas do processo bem como o forte poder de mercado adquirido pelos participantes dos acordos comerciais podem reduzir os possíveis ganhos gerados (BALDWIN, 1989; MAGEE, 1997; ROBSON, 1985).

3 Principais acordos de comércio: uma síntese

A integração da União Europeia apresenta relevância singular dada a amplitude e a profundidade do bloco. No pós II Guerra Mundial, tais países tinham o objetivo de se reconstruir economicamente, bem como selar a paz. Neste contexto, a cooperação entre os países próximos era vista como uma alternativa para a consolidação das instituições políticas e econômicas europeias. Em 1958, por meio do Tratado de Roma, Bélgica, Holanda, Luxemburgo, República Federal da Alemanha, França e Itália fundaram a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA) (MIYAZAKY; SANTOS, 2013).

Não obstante a isso, o período político estava no contexto da Guerra Fria, e havia a necessidade do fortalecimento econômico do bloco ocidental, capitalista, devido à rivalidade em relação à região oriental, socialista. Em 1957, o Tratado de Roma instituiu a Comunidade Econômica Europeia (CEE) ou Mercado Comum, com o objetivo de integrar globalmente as economias dos países-membros da CECA e a Comunidade Europeia de Energia Atômica (EURATOM) (EUROPA, 2014a).

O processo de integração europeia evoluiu até o último estágio, ao de união econômica, em 1993, com o Tratado de Maastricht (BRASIL, 2015). O projeto europeu primeiramente teve como intuito o interesse econômico, contudo, os argumentos integracionistas ampliaram-se para aspectos relativos às políticas do meio ambiente, sociais, de redução de desigualdades regionais entre outros, apesar das diferenças existentes entre os países integrantes do bloco (MIYAZAKY; SANTOS, 2013).

A União Europeia é formada por vinte e oito membros, os quais são Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polônia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Romênia e Suécia (EUROPA, 2014b).

Em 1960, na América Latina, foi criada a ALALC³, por meio do Tratado de Montevideu. Em 1980, a ALALC foi substituída pela ALADI, a qual tinha mecanismos mais flexíveis, como o incentivo à formação de acordos sub-regionais, sem a existência de prazos rígidos para a

³ Integrada inicialmente por Argentina, Brasil, Chile, México, Paraguai, Peru e Uruguai.

formação de uma área de livre comércio, por exemplo. A crise da dívida externa no Brasil, em 1982, acarretou em mecanismos protecionistas por parte dos demais países. Além disso, os modelos de industrialização nacional trouxeram consigo barreiras à importação ao invés de expansão dos mercados e ganhos com economias de escala (LIRIO; CAMPOS, 2003).

Por meio do Tratado de Assunção, 1991, incluindo Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, houve a criação do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). O objetivo central deste era possibilitar a inserção mais competitiva destes países em um cenário em que se consolidavam grandes espaços econômicos e o avanço do progresso técnico. Em 2012, a Venezuela passou a ser membro definitivo do bloco. Além disso, ressalta-se que Bolívia, Chile, Peru, Equador, Colômbia, Guiana e Suriname são Estados associados do Mercosul (MERCADO COMUM DO SUL- MERCOSUL, 2015).

A criação do bloco permitiu a ampliação dos mercados e a elevação da competitividade, próxima da produtividade média dos mercados internacionais (LIRIO; CAMPOS, 2003). O MERCOSUL representa a experiência de integração mais bem sucedida na América Latina. Contudo, medidas unilaterais dos países-membros têm dificultado o processo de aprofundamento da integração econômica, sendo necessários maiores esforços das instituições nacionais (VIEIRA; CARVALHO, 1997).

Ainda neste sentido, pode-se destacar que o grau de integração comercial no Mercosul ficou prejudicado em relação à desvalorização cambial brasileira, em 1999, e à crise argentina, em 2001, quando ambos os países apresentavam regimes macroeconômicos bastante desalinhados (CELESTE, 2012).

Em 1969, por meio do Acordo de Cartagena, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Peru formaram a Comunidade Andina das Nações (CAN). Anteriormente ao acordo, esse bloco era agregado por meio do Pacto Andino. A motivação para a formação da comunidade foi a insatisfação de alguns participantes da ALALC devido à distribuição desigual dos benefícios do acordo entre os participantes, além das dificuldades enfrentadas pela associação (GOLDBAUM; LUCCAS, 2012).

A CAN surgiu justamente como uma forma mais sofisticada e homogênea de formar um bloco (PINTO; BRAGA, 2006). O objetivo primordial da integração econômica era a diminuição das desigualdades, a ampliação do mercado interno, a industrialização, por meio das economias de escala e da substituição de importações. O papel do planejamento era enfatizado em detrimento do mecanismo de mercado, principalmente no que tange à entrada de capital estrangeiro. Contudo, de 1983 a 1988, a crise econômica da América Latina significou retrocesso ainda maior no processo de integração (MIYAZAKY; SANTOS, 2013).

Em 1992, foi criado o *North American Free Trade Agreement* (NAFTA), formado pelos Estados Unidos, Canadá e México. Este acordo foi precedido pelo tratado de livre comércio entre as economias canadense e norte-americana, o qual iniciou em 1985 (NORTH AMERICAN FREE TRADE AGREEMENT- NAFTA, 2014). O NAFTA representou o primeiro acordo de integração regional Norte-Sul implementado na América Latina, sendo uma experiência de integração envolvendo economias desenvolvidas e uma em desenvolvimento.

O bloco se consolidou, pois havia interesses mútuos. Para os Estados Unidos, o declínio do poder econômico e tecnológico e a perda da eficácia do acordo multilateral de comércio ampliavam o interesse na efetivação do acordo. Além disso, os Estados Unidos procuravam transferir suas linhas de produção em trabalho para um país onde houvesse abundância neste fator produtivo, com o intuito de alcançar uma posição mais competitiva no mercado global. O México buscava ter acesso ao maior mercado consumidor do mundo e ser receptor de investimento externo direto dos norte-americanos, o que poderia vir a fomentar o crescimento econômico (MIYAZAKY; SANTOS, 2013).

O delineamento da proposta da formação de uma área de livre comércio envolvendo todos os países do continente americano, à exceção de Cuba, teve origem na década de noventa

com o aprofundamento das relações norte-americanas com a América Latina (LIRIO; CAMPOS, 2003). Em 1994, houve a proposta de criação da ALCA, a qual não se efetivou devido à posição antagônica entre EUA e Brasil quanto à implementação do bloco (REIS; CAMPOS, 2003).

A sugestão brasileira baseava-se na negociação em bloco, com redução progressiva das barreiras comerciais, enquanto a sugestão americana centrava-se na negociação individualizada, bem como na busca da liberdade comercial intracontinental da forma rápida. Além disso, a diversidade econômica, política e sociocultural entre os parceiros foi um dos motivos para a não consolidação do acordo (LIRIO; CAMPOS, 2003). Este acordo compreenderia a expansão dos acordos do NAFTA e MERCOSUL para todo o continente americano (SILVA; TEIXEIRA, 2004).

No continente asiático, em 1967, foi criada a *Association of Southeast Asian Nations* (ASEAN), formada inicialmente por Indonésia, Malásia, Filipinas, Cingapura e Tailândia. Posteriormente Brunei, Vietnã, Laos, Mianmar e Camboja passaram a integrar a associação (ASSOCIATION OF SOUTHEAST ASIAN NATIONS- ASEAN, 2014).

No final de 1970, a conjuntura no sul da Ásia estava se deteriorando. A intervenção militar da União Soviética no Afeganistão, em 1978, a crise do petróleo de 1979, além das dificuldades econômicas geradas pela crise do balanço de pagamentos dos países do sul da Ásia e o aumento do protecionismo dos países ricos, evidenciaram a maior necessidade de cooperação entre os países (MIYAZAKY; SANTOS, 2013).

Em 1992, foi proposta a constituição de uma área de livre comércio com o intuito de realizar a integração econômica dos países-membros da Asean, a partir da *Asean Free Trade Area* (AFTA), a qual já foi praticamente estabelecida (ASEAN, 2014).

Em 1985, foi fundada a Associação para Cooperação Regional do Sul da Ásia (*South Asian Association for Regional Cooperation – SAARC*). As regiões participantes possuem características econômicas semelhantes, bem como apresentam laços históricos comuns, devido à colonização inglesa. O estabelecimento da SAARC pode ser considerado como um esforço para restaurar a aproximação econômica entre a Índia e o Paquistão. Em 2006, foi criada a Área de Livre Comércio do Sul da Ásia (*South Asian Free Trade Area – SAFTA*), a qual possui oito países como membros, Bangladesh, Butão, Índia, Maldivias, Paquistão, Nepal, Sri Lanka e Afeganistão (MIYAZAKY; SANTOS, 2013).

Em 1963, foi criada a Organização da Unidade Africana (OUA) com o intuito de ajudar no processo de consolidação das novas nações e acelerar o processo de descolonização, desenvolvimento econômico e industrialização. Contudo, existem alguns obstáculos ao pleno desenvolvimento do bloco, como a dimensão territorial, as tradições culturais diferentes e a herança colonialista (AFRICAN UNION- AU, 2014).

Em 1991, foi assinado o Tratado de Abuja, que estabeleceu a Comunidade Econômica Africana, a qual objetivava promover a integração entre os países do bloco. Em 2000, foi assinado o ato constitutivo da União Africana (UA). Além disso, há oito comunidades econômicas regionais que são reconhecidas pela União Africana (MIYAZAKY; SANTOS, 2013).

A proposta da criação de uma área de livre comércio entre União Europeia e Estados Unidos foi discutida em 1995, como uma possível estratégia de reaproximação entre estas economias após o término da Guerra Fria. A formação deste bloco tratava da redução de barreiras comerciais às regiões pertencentes, bem como possíveis dificuldades para os não integrantes do acordo. Contudo, a criação desta área de livre comércio pode ser considerada como um instrumento de discriminação comercial em relação ao sistema multilateral estabelecido pela OMC (SIEBERT, 2005).

4 Área de Livre Comércio entre Estados Unidos e União Europeia: uma revisão de literatura

A União Europeia foi o mais importante parceiro comercial dos Estados Unidos até 1992, bem como este da UE. A ampliação do poder de compra norte-americano se deu em função da entrada de capitais na década de 1980. Tornaram-se atrativas as exportações europeias para os EUA. Contudo, o posterior distanciamento entre os dois blocos deveu-se a questões políticas e econômicas, uma vez que os Estados Unidos se aproximaram dos países da América, com a criação do NAFTA, enquanto a União Europeia focou suas atenções nos países do leste europeu (DONGES; FREYTAG; ZIMMERMANN, 1997).

Atualmente, o comércio internacional (exportações e importações) da União Europeia é mais intenso, principalmente com os países pertencentes ao próprio bloco (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES- MRE, 2013). Os principais parceiros comerciais dos Estados Unidos são os países pertencentes ao NAFTA, o Canadá e o México, e as principais economias asiáticas e europeias. Entre as últimas, citam-se a Alemanha, o Reino Unido, a França e a Holanda (UNITED NATIONS COMMODITY TRADE STATISTICS DATABASE-UNCOMTRADE, 2013).

Contudo, algumas dificuldades setoriais surgem diante da questão agrícola na TTIP, como, por exemplo, o apoio doméstico à agricultura através da Política Agrícola Comum (PAC) da União Europeia e a *Farm Bill* dos Estados Unidos, sendo estas questões parcialmente responsáveis pelo distanciamento entre os dois blocos (DONGES; FREYTAG; ZIMMERMANN, 1997).

Tem-se a perspectiva de que, com a consolidação deste bloco, haverá a formação de um oligopólio do comércio mundial, uma vez que ambas as regiões são potências comerciais, pois, juntas, representaram 31,9% e 25,9% das importações e exportações mundiais, em 2011, respectivamente (EUROPA, 2014c). Desde 1960, o bloco europeu representa aproximadamente 34% da riqueza produzida no mundo, pouco superior à participação norte-americana, de 27% no Produto Interno Bruto (PIB) global (MIYAZAKY; SANTOS, 2013).

A consolidação desta parceria, que detém mais de 60% da renda mundial, pode acarretar consequências significativas nas barreiras comerciais, as quais permitem alterações nos preços mundiais dos produtos, bem como mudanças nas quantidades ofertadas e demandadas pelos demais países. Desta forma, observa-se que as economias norte-americanas e europeias estão fortemente ligadas, sugerindo-se, então, maior discussão acadêmica acerca das suas relações comerciais. Além disso, pode-se ressaltar que as tarifas de importação entre EUA e UE estão em patamar relativamente baixo, o que levaria mais facilmente à formação de uma área de livre comércio, a qual tivesse como proposta a eliminação das barreiras de importação (SONGFENG; YAXIONG; BO, 2014).

Com este intuito, várias pesquisas estão sendo desenvolvidas para identificar os efeitos da TTIP em diversas regiões do mundo. Pode-se citar Felbermayr, Heid e Lehwald (2013), Songfeng, Yaxiong e Bo (2014), Centre for Economic Policy Research (2013), De Lima, Gonçalves e Teixeira (2014), Thorstensen e Ferraz (2014), os quais discutiram a respeito da formação do TTIP, sob diferentes prismas.

Felbermayr, Heid e Lehwald (2013) buscaram analisar os efeitos macroeconômicos do TTIP entre a UE e os EUA. Os autores utilizaram um Modelo de Equilíbrio Geral Computável, estimando dois cenários, o primeiro com eliminação de tarifas no comércio transatlântico, e o segundo, de liberalização total de comércio entre estas regiões, incluindo a quantificação das Barreiras Não Tarifárias (BNTs).

Os resultados indicaram que o comércio não foi significativamente alterado apenas com a eliminação de tarifas. Além disso, pode-se destacar que o comércio intraUnião Europeia diminuiu, principalmente o comércio alemão, com seus principais parceiros, como a França, por

exemplo. Observou-se que o comércio alemão e norte-americano com o Brasil, a Rússia, a Índia, a China e a África do Sul (BRICS) seria decrescente, principalmente no último caso.

O comércio da União Europeia com o norte da África e com a Europa Oriental seria decrescente, o que revela que o TTIP reduziria a importância dos acordos preferenciais de comércio existentes. Mesmo dentro da União Europeia, os impactos do acordo podem ocorrer de diferentes maneiras. Convém destacar que, neste cenário, os Estados Unidos seriam mais beneficiados. A consolidação do TTIP levaria à criação de comércio entre os integrantes do acordo, mas a desvio de comércio com os países não pertencentes. No cenário de tarifas, os efeitos são pequenos; com a liberalização global, eles são visivelmente maiores (FELBERMAYR; HEID; LEHWALD, 2013).

Songfeng, Yaxiong e Bo (2014) analisaram o impacto da TTIP na economia dos BRICS. Os autores utilizaram como instrumento o *Global Trade Analysis Project*, GTAP-GVC, o qual considera a cadeia de valor global⁴. O estudo aplicou a redução de barreiras tarifárias, onde 99% das tarifas tradicionais são eliminadas, e as não tarifárias, com redução de 40%. Os resultados indicaram que a TTIP irá promover o crescimento do comércio entre EUA e UE, o que estimula o crescimento econômico de ambas as regiões após a crise financeira de 2009 e suas posteriores repercussões. Segundo os autores, a TTIP formaria a maior zona de livre comércio mundial, a qual teria um efeito de “transbordamento” positivo para a economia global, em termos de bem-estar, fluxos de comércio e de renda.

Para os BRICS, a TTIP provocaria o desvio de comércio e o efeito de transbordamento ou *spillover*. O PIB de países como Rússia, Índia, África do Sul e China ficaria reduzido devido à substituição de suas exportações pelas oriundas das regiões pertencentes ao bloco, o qual é maior do que o efeito de transbordamento. Para o Brasil, o efeito é inverso, o efeito transbordamento é maior do que a perda ocasionada pelo desvio de comércio do TTIP. Verifica-se a intensificação das relações comerciais bilaterais entre os BRICS em resposta ao efeito de desvio de comércio da TTIP.

A pesquisa concluiu que a liberalização do comércio entre a UE e os EUA teria um impacto positivo no comércio e na economia mundiais, aumentando o bem-estar global, dando ênfase à importância das BNTs na efetivação do TTIP em relação às tarifas de importação (SONGFENG; YAXIONG; BO, 2014).

O *Centre for Economic Policy Research* (2013) buscou investigar o impacto da TTIP na economia do Reino Unido. Para tal, utilizaram o Modelo de Equilíbrio Geral Computável, GTAP. A pesquisa aplicou quatro cenários diferentes com eliminação total das tarifas de importação e diferentes combinações de redução das BNTs, bem como redução destas para diferentes setores importantes da economia do Reino Unido.

Como principal resultado, verificou-se que, para o Reino Unido, a renda nacional, as exportações e as importações crescem. O setor mais beneficiado é o de veículos. Para o Reino Unido, o acordo é importante principalmente no que se refere à redução das BNTs.

De Lima, Gonçalves e Teixeira (2014) analisaram o impacto da formação do TTIP sobre o agronegócio brasileiro. Para isso, utilizaram Projeto de Análise de Equilíbrio Geral para a Economia Brasileira (PAEG), a partir de um cenário de eliminação das barreiras tarifárias entre EUA e UE.

Os resultados mostraram um aumento no bem-estar nos EUA e na UE de US\$ 11 e US\$ 6 bilhões. Para a economia brasileira, verificou-se uma redução do bem-estar e do PIB do

⁴ O GTAP-GVC parte do pressuposto de que um produtor decide não só quanto à importação de um bem, mas também decide sobre o país de origem das importações. Além disso, o modelo usa dados com o cenário econômico de 2007, mas faz projeções para o cenário de 2027, dez anos após a efetivação do acordo, prevista para 2017.

agronegócio, por US\$ 0.060 milhões dólares e 1,97%. As exportações do agronegócio reduziram-se em 0,25% e as importações aumentaram apenas por 0,01%. Apenas o setor de soja e a indústria de oleaginosas apresentaram uma resposta positiva na produção e no comércio internacional. Desta forma, os impactos do referido acordo para o agronegócio brasileiro são pequenos.

Thorstensen e Ferraz (2014) avaliaram os impactos do TTIP para a economia brasileira. O método utilizado tratou de simulações por meio do Modelo de Equilíbrio Geral Computável, GTAP, considerando dois cenários. O primeiro cenário apontou para uma liberalização completa das tarifas entre Estados Unidos e EU, e o segundo acrescentou uma eliminação de 50% das BNTs.

Em ambos os cenários, verificou-se redução das exportações e importações brasileiras para os Estados Unidos e a UE. Para o setor agrícola, pequenas perdas são verificadas para a maioria dos setores, principalmente para os produtos e preparados de carne, outras culturas, incluindo café, e de produtos animais. O único setor a apresentar melhora relevante é o de trigo.

O setor industrial se beneficiará de pequenos ganhos para uma série de setores, os quais são explicados pelo aumento dos fluxos de comércio resultante da integração econômica, que criará alguma demanda para exportações também de outros países. O setor mais beneficiado foi o de produtos de madeira, enquanto os setores mais prejudicados serão os de equipamento de transporte, couro e minerais não metálicos.

Assim como nas demais pesquisas, os impactos da formação da TTIP são mais acentuados quando se inclui a liberalização das BNTs e não apenas a eliminação das barreiras tarifárias (THORSTENSEN; FERRAZ, 2014).

5 Conclusões

Este trabalho buscou discutir os fundamentos teóricos da integração econômica, a respeito da formação de uma área de livre comércio entre Estados Unidos e União Europeia, *Transatlantic Trade and Investment Partnership* (TTIP) e fazer uma síntese sobre os principais acordos regionais de comércio. De forma geral, pode-se ressaltar que os acordos de comércio buscam dinamizar suas economias através da integração econômica embora, em seus diferentes estágios de desenvolvimento, os blocos regionais sejam formados com o intuito de promover o crescimento e desenvolvimento econômico das regiões participantes.

A partir deste contexto, é possível analisar que haverá impactos econômicos positivos na criação da área de livre comércio entre EUA e UE para estas regiões, uma vez que se tem crescimento de bem-estar, renda e emprego. Pode-se destacar a criação de comércio entre os pertencentes ao bloco e desvio de comércio para as demais regiões. Além disso, obtêm-se efeitos de transbordamento direto, como redução dos custos comerciais de países não pertencentes ao bloco que exportam para a UE e os EUA, e indireto, pois os países não integrantes do bloco adotam algumas normas comuns acordadas entre os participantes do acordo. A formação do bloco afeta de forma diferente os países pertencentes à União Europeia, além de haver redução do comércio intraUnião.

Porém, os impactos desse acordo podem diferir de acordo com as diferentes regiões do mundo. Haveria desvio de comércio para com os BRICS, exceto o Brasil, os quais intensificariam os fluxos de comércio bilateral. As pesquisas que apresentavam como foco os impactos da TTIP na economia brasileira indicaram que haveria reduções do bem-estar, das exportações e das importações. Em suma, os impactos do referido acordo para a economia brasileira seriam de pequenos ganhos, mas de forma localizada e em diferentes setores.

Cabe destacar que a eliminação ou redução de barreiras não tarifárias teria maiores impactos do que alterações nas barreiras tarifárias, pois estas já estão em um patamar relativamente baixo.

A formação do bloco que reúne as maiores economias mundiais pode ter reflexo em outros países, impactos estes que talvez sejam de difícil mensuração, principalmente para os emergentes, os quais concentram o dinamismo de suas economias no comércio internacional.

A possível efetivação do tratado transatlântico abrange maior volume de capital, tecnologias, cultura, poder político e econômico em termos mundiais. O acordo em questão pode mudar a rota de crescimento econômico que havia se deslocado para os países asiáticos. Por isso a importância das discussões e estudos sobre a TTIP, sendo que esta provocará grandes mudanças na estrutura mundial de comércio internacional.

Referências

AFRICAN UNION- AU. **About us**. Disponível em:

<<http://www.au.int/en/about/nutshell>>. Acesso em: 30 dez. 2014.

ASSOCIATION OF SOUTHEAST ASIAN NATIONS- ASEAN. **About ASEAN**. Disponível em: <www.asean.org/>. Acesso em: 01 dez. 2014.

BALASSA, B. **The Theory of Economic Integration**. London: George Allen & Unwin, 1962.

BALDWIN, R. The Political Economy of Trade. **Journal of Economic Perspectives**, v.3, n.4, p. 119-135, 1989.

BARCELLOS NETO, P. C. F. **Impactos comerciais da Área de Livre Comércio das Américas: uma aplicação do modelo gravitacional**. 2002. 98 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Econômicas) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002.

BATISTA, P. N. O Mercosul e os interesses do Brasil. **Estudos Avançados**, v.8, n.21, mai./ago. 1994.

BRASIL, CONGRESSO NACIONAL, COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL. **União Europeia (UE)**. Disponível em:

<<http://www.camara.gov.br/mercosul/blocos/UE.htm>>. Acesso em: 22 abr. 2015.

CELESTE, I. S. Argentina e Brasil nos primeiros 20 anos de Mercosul: políticas macroeconômicas e comércio bilateral. 2012. 165 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Estratégicos Internacionais) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

CENTRE FOR ECONOMIC POLICY RESEARCH. Estimating the Economic Impact on the UK of a Transatlantic Trade and Investment Partnership (TTIP) Agreement between the European Union and the United States. **Final Project Report**, London, mar. 2013.

CORONEL, D. A. Fontes de crescimento e orientação regional das exportações do complexo soja brasileiro. 2008. 114 f. Dissertação (Mestrado em Agronegócios) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

DE LIMA, C. Z.; GONCALVES, M. F.; TEIXEIRA, E. C. Impacts of a trade liberalization agreement between the United States and the European Union on Brazilian Agribusiness. In:

5th Regional Meeting: Public Policy Analysis with Computable General Equilibrium Models, 2014, Bogota. **Anais...** Bogota: 5th Regional Meeting: Public Policy Analysis with Computable General Equilibrium Models, v. 1, 2014.

DONGES, J. B.; FREYTAG, A.; ZIMMERMANN, R. *TAFTA*: Assuring its Compatibility with Global Free Trade. **The World Economy**, v. 20, n. 5, ago. 1997.

EUROPA. **A história da União Europeia**. Disponível em: <http://europa.eu/about-eu/eu-history/index_pt.htm>. Acesso em: 14 jan. 2015a.

EUROPA. **Os países da União Europeia**. Disponível em: <http://europa.eu/about-eu/countries/index_pt.htm>. Acesso em 27 jul. 2014b.

EUROPA. **A economia**. Disponível em: <http://europa.eu/about-eu/facts-figures/economy/index_pt.htm>. Acesso em 14 jan. 2015c.

FELBERMAYR, G.; HEID, B.; LEHWALD, S. Transatlantic Trade and Investment Partnership (TTIP): Who benefits from a free trade deal? **Global Economic Dynamics**, jun. 2013.

GOLDBAUM, S.; LUCCAS, V. N. Comunidade Andina das Nações. **Textos para discussão- Escola de Economia de São Paulo**, n. 309, abr. 2012.

GURGEL, A. C. Impactos da liberalização comercial de produtos do agronegócio na Rodada de Doha. **Revista Brasileira de Economia**, v. 60, n. 2, abr./jun. 2006.

HAMILTON, D. S.; BURWELL, F. G. **Shoulder to Shoulder**: Forging a Strategic U.S.-EU Partnership. Disponível em: <<http://www.realinstitutoelcano.org/>>. Acesso em: 04 mai. 2014.

KRUGMAN, P.; OBSTFELD, M. **Economia Internacional**. 6. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2005.

LIRIO, V. S.; CAMPOS, A. C. **Do Mercosul à ALCA**: impactos sobre as cadeias do agronegócio brasileiro. Viçosa: Editora UFV, 2003.

MAGEE, S. Endogenous Protection: The Empirical Evidence. In: MUELLER, D. C. (Org.). **Perspectives on Public Choice: A Handbook**. New York: Cambridge University Press, 1997.

MERCADO COMUM DO SUL- MERCOSUL. **Saiba mais sobre o Mercosul**. Disponível em: <<http://www.mercosul.gov.br/index.php/saiba-mais-sobre-o-mercossul>>. Acesso em: 22 abr. 2015.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES- MRE. **Comércio Exterior**: União Europeia. Disponível em: <<http://www.brasilglobalnet.gov.br/ARQUIVOS/IndicadoresEconomicos/ComExtUniaoEuropeia.pdf>>. Acesso em 27 jul. 2013.

MIYAZAKY, S. Y. M.; SANTOS, A. C. A. **Integração Econômica Regional**. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

MORAIS, A. G. **Criação e desvio de comércio no MERCOSUL e no NAFTA**. 2005. 90 f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

MOREIRA, C. S. A integração regional como resposta ao processo de globalização. **Gestão Contemporânea**, n. 7, p. 215-243, 2010.

NAKANO, Y. Globalização, competitividade e novas regras de comércio mundial. **Revista de Economia Política**, v. 14, n. 4(36), out./dez. 1994.

NORTH AMERICAN FREE TRADE AGREEMENT– NAFTA. **The Canada-U.S. Free Trade Agreement**. Disponível em: <<http://www.naftanow.org/>>. Acesso em: 30 dez. 2014.

PINTO, H. E. M.; BRAGA, M. B. A lógica do regionalismo na América Latina e a Comunidade Andina das Nações. **Revista das Faculdades Santa Cruz**, v. 5, p. 33-45, 2006.

REIS, B. S.; CAMPOS, A. C. **ALCA: Impactos Potenciais nas Cadeias Agroindustriais do Açúcar e do Suco de Laranja**. Viçosa: Editora UFV, 2003.

RIES, C. Is it Time to (Re) Consider a TAFTA? U.S.-EU Responses to Globalization, **Working Papers**. Disponível em: <http://transatlantic.sais-jhu.edu/transatlantic-topics/Articles/eu-us/forging-eu-us-partnership/us-eu_book_tafta__charles_ries.pdf>. Acesso em 28 jul. 2013.

ROBSON, P. **Teoria Econômica da Integração Internacional**. Coimbra: Coimbra Editora, 1985.

SALVATORE, D. **Economia Internacional**. 6. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A, 2000.

SIEBERT, H. **TAFTA: A dead horse or an attractive open club?** Disponível em: <<http://www.econstor.eu/handle/10419/3646>>. Acesso em: 13 jan. 2015.

SIEBERT, H.; LANGHAMMER; R.; PIAZOLO, D. **TAFTA: fuelling trade discrimination or global liberalisation?** Disponível em: <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=280189>. Acesso em: 31 ago. 2013.

SILVA, I. M.; TEIXEIRA, E. C. ALCA, MERCOSUL e reforma tributária brasileira: uma análise de equilíbrio geral computável. In: MOURA, A. D.; SILVA JÚNIOR, A. G. (Org.). **Competitividade do Agronegócio Brasileiro em Mercados Globalizados**. Viçosa: Editora UFV, 2004.

SONGFENG, C.; YAXIONG, Z.; BO, M. **The Impact Analysis of TTIP on BRICs: based on dynamic GTAP model considering GVC**. Disponível em: <https://www.gtap.agecon.purdue.edu/resources/res_display.asp?RecordID=4385>. Acesso em: 27 mar. 2015.

THORSTENSEN, V.; FERRAZ, L. O isolamento do Brasil em relação aos acordos e mega-acordos comerciais. **Boletim de Economia e Política Internacional**, n. 16, jan./abr. 2014.

UNITED NATIONS COMMODITY TRADE- UNCOMTRADE. **Statistics Database.**
Disponível em: <<http://comtrade.un.org/db/default.aspx>>. Acesso em: 27 jul. 2013.

VIEIRA, N. M. **O setor agroexportador brasileiro e os investimentos diretos externos no contexto da integração Mercosul/UE.** 2006. 121 f. Dissertação (Mestrado em Economia Aplicada) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2006.

VIEIRA, W.; CARVALHO, F. **MERCOSUL: Agronegócios e Desenvolvimento Econômico.** Viçosa: Editora UFV, 1997.